PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
11/02/2025 11:54

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	SETIN
Titular da Unidade:	Diego Antônio Nascimento Valdez
Responsável pelo planejamento da contratação:	Marco Aurélio Fidelis Rêgo

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. Contratação de serviço de assistência técnica para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro - solução Sala Cofre e Sala UPS do TRT da 8ª Região - na modalidade 8x5.

3. OBJETIVO

3.1. Alta Disponibilidade: garantir a alta disponibilidade dos sistemas corporativos e serviços de TI remanescente no ambiente on premise, através de um ambiente físico seguro, monitorado pró-ativamente e com manutenções regulares.

3.2. Conformidade: preservar as certificações ABNT NBR 15247 e ECB-S EN 1047-2 através da realização de manutenções preventivas e corretivas por empresa capacitada, reconhecida e autorizada para prestar este tipo de serviço.

3.3. Manutenção Preventiva/Corretiva: realizar manutenções periódicas nos componentes e sistemas que compõem a Sala Cofre e Sala UPS, de forma a prevenir indisponibilidades do Data Center principal do Tribunal por motivo de problemas na infraestrutura física e reduzir o risco de manutenções emergenciais.

3.4. Monitoramento: realizar o monitoramento automatizado de diversos componentes (refrigeração, energia, combate a incêndio, acesso físico, etc.) do ambiente físico seguro com geração de alarmes, a fim de garantir o atendimento adequado e rápido a cada tipo de incidente,

que possa comprometer a operação da Sala Cofre e Sala UPS do Tribunal.

3.5. Segurança: mitigar os riscos relacionados à infraestrutura física do Data Center principal através da realização regular de manutenção da Sala Cofre e Sala UPS por empresa capacitada em operação de ambiente crítico, gerando segurança para a continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

3.6. Suporte Técnico Especializado: garantir o nível de suporte técnico necessário para um ambiente corporativo complexo.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atualmente, o ambiente computacional do TRT da 8ª Região é composto de:

- *Site* principal: instalado na nuvem AWS em 3 zonas de disponibilidade, de onde são providos mais de 95% dos serviços do TRT da 8ª Região;
- Site *on premise*: instalado em uma Sala Cofre localizada no térreo do prédio Sede do Tribunal, com sistemas corporativos remanescentes, servidores de domínio e equipamentos de telecomunicações;
- *Site backup on premise*: funciona dentro das dependências da SETIN (Secretaria de Tecnologia da Informação) no 4º andar do mesmo prédio do *site* principal;

4.2. Em setembro de 2022 o TRT da 8ª Região deu início a migração da sua infraestrutura de data center para a nuvem AWS. Atualmente mais de 95% dos serviços do TRT da 8ª Região são disponibilizados a partir daquela nuvem.

4.3. O antigo *Data Center* principal do Tribunal, que funcionava dentro da sala cofre, teve sua criticidade mitigada, no entanto não pode ser descartado totalmente, haja vista a necessidade de se manter serviços de telecomunicações e serviços de gestão de domínio em ambiente on premise.

4.4. O ambiente físico seguro - solução Sala Cofre e Sala UPS conformidade com a norma ABNT NBR 15247 - é constituído por um aparato tecnológico e eletrônico moderno, formado por vários subsistemas, fornecimento de energia elétrica ininterrupta e redundante, climatização apropriada, detecção e combate a incêndio, monitoramento do ambiente seguro através de controles computadorizados e infraestrutura de segurança física.

4.5. Todo este ambiente de alto nível de complexidade e controle ainda será utilizado para garantir e preservar a infraestrutura tecnológica que suporta parte da prestação jurisdicional do Tribunal.

4.6. Desse modo, será necessário manter um serviço de assistência técnica para a Sala Cofre e a Sala UPS do Tribunal, que contemple o fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 8x5, para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro do Tribunal.

4.7. O serviço de assistência técnica deste ambiente crítico, objeto do **contrato TRT8 nº 028/2022 (PROAD 156/2022), teve vigência expirada em 19/01/2025 e tinha o escopo de 24x7.**

4.8. Diante do exposto, a contratação em tela se faz necessária para garantir a disponibilidade e a integridade da infraestrutura tecnológica, assim como a continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. Esse projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) deste Tribunal aprovado pela Resolução nº 049/2021/TRT8, mais especificamente com a perspectiva do "Aprendizado e Crescimento" e ao objetivo estratégico "Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a proteção de dados".

5.2. O referido projeto também está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deste Tribunal

aprovado pela Portaria PRESI nº 459/2021, com as seguintes estratégias e metas:

5.2.1. Aumentar a satisfação dos usuários internos de recursos de TIC;

5.2.2. Aumentar a satisfação dos usuários externos de recursos de TIC;

5.2.3. Ampliar a utilização de serviços em nuvem;

5.2.4. Manter o mínimo de 90% de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Contratações de TIC até 2026;

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO DO ITEM DO SIGEO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
PAC-2025	151092022245087	Suporte Sala Cofre	R$ 260.000,00

Belém/PA, 30 de Janeiro de 2025.

_____

DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
Titular Demandante
Diretor da SETIN